



**Prefeitura Municipal de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo**

**LEI Nº 2.064, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012**

*“Declara de Utilidade Pública a Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Caraguatatuba- AEAAC.”*

**Autor:** Vereador Pedro Ivo de Sousa Tau.

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a declarar de Utilidade Pública a Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Caraguatatuba- AEAAC, inscrita no CNPJ sob nº 49.176.225/0001-92 com sede na Avenida Frei Pacífico Wagner, nº 489, Centro, no Município de Caraguatatuba.

**Art. 2º** Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa anexa.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Efetivada a declaração de utilidade Pública, cópia do Decreto respectivo, será enviada a Câmara Municipal, no prazo de dez dias, para complementação processual.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 19 de dezembro de 2012

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal



**JUSTIFICATIVA:**

A Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Caraguatatuba- AEAAC, com sede na Avenida Frei Pacífico Wagner, nº 489, Centro- Caraguatatuba –SP, fundada em 1977 e funcionamento desde 01/01/1978 é uma associação civil sem fins lucrativos, constituída por prazo indeterminado e devidamente registrada no Registro de Pessoa Jurídica de Caraguatatuba, sob nº 28- Livro 1 – fls.247.



## Prefeitura Municipal de Caraguatatuba Estado de São Paulo

Tem as suas atividades voltadas ao desenvolvimento do Litoral Norte há mais de 30 anos, servindo desinteressadamente e de forma honorífica, buscando a melhoria da qualidade de vida da comunidade caraguatatubense, com destaque na atuação de seus representantes em diversas comissões e Conselhos Municipais junto ao Poder Público.

É administrada por Assembleia Geral, Conselho Diretor e Conselho Consultivo e Fiscal. Não distribui lucros, bonificações, benefícios ou vantagens, nem remunera seus dirigentes, associados, conselheiros ou diretores, por qualquer forma ou pretexto, em razão das competências, funções ou atividades que lhes são atribuídas pelo estatuto, vedada ainda, a sua participação em qualquer atividade de credos políticos e religiosos.

A Associação dos Engenheiros, Arquitetos e agrônomos de Caraguatatuba encontra-se em pleno funcionamento na promoção Palestras, seminários, Cursos e outros eventos com a finalidade de transmitir informações e conhecimentos aos profissionais da área tecnológica e a sociedade civil, visando sempre o bem estar da coletividade.

Diante da justificativa e da documentação apresentada, a Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Caraguatatuba – AEAAC, preenche todos os requisitos necessários à declaração de utilidade pública ora pretendida.

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 26 de novembro de 2012. Pedro Ivo de Sousa Tau-Vereador".

---

